



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 018/1997

Data: 25 de março de 1997

AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as instalações de escritório administrativo em Curitiba - Pr, para atender os interesses do Município naquela cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 25 de março de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal